



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.203, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CARLOS RONALDI MIRANDA” EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada rua “Carlos Ronaldo Miranda”, rua que faz divisa entre as ruas Maria Fernandes Marvila e Rua Clério Jacinto Ribeiro em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2019.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim